

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus 2ª Vara da Fazenda Pública **OFÍCIO**

Ofício nº 355/2022-2VFP-PREC

Ao Excelentíssimo Senhor

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Assunto: Envio de Requisição de Precatório.

Encaminho a V. Exa. a requisição de precatório e anexos conforme a Portaria nº 1.993, de 30 de setembro de 2020, passada em favor de **Paulo Tostes de Lemos Filho**, na Ação Cumprimento de sentença, nº 0610784-40.2016.8.04.0001 em desfavor de Estado do Amazonas e outro.

Manaus, 20 de outubro de 2022.

Respeitosamente

LEONEY FIGLIUOLO HARRAQUIAN

Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus 2ª Vara da Fazenda Pública **OFÍCIO**

REQUISIÇÃO DE PRECATÓRIO Crédito do Requerente

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Dr. Leoney Figliuolo Harraquian, desta Comarca de Manaus **REQUISITA** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas as providências necessárias para o pagamento da importância global de **R\$ 147.647,86 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), na forma a seguir discriminada:**

Valor devido ao Requerente:

valor do rido do rioquoronio.	
Credor	CPF/CNPJ
Paulo Tostes de Lemos Filho	160.286.512-49

Crédito:

Valor Corrigido	Percentual dos juros aplicados	Valor do Juros
R\$ 120.885,26	poupança	R\$ 26.762,60

Valor Bruto: R\$ 147.647,86 Valor Líquido: R\$ 147.647,86

Deducões:

Contribuição previdenciária	Órgão previdenciário	CNPJ do Órgão Previdenciário
(x) sim () não	Amazonprev	04.986.163/0001-46

Imposto de Renda	Deduções da base de cálculo	Número de Meses RRA
(x)sim ()não	R\$ 0,00	-

Ente público devedor: Estado do Amazonas
 CNPJ do ente devedor: 04.312.369/0001-90

 Natureza da obrigação 	(acciinta)	2 0116 6	retere o	i nagamento

() Administrativo (X) Civil
() Constitucional () Trabalhista

() Tributário () Acidente de Trabalho

Natureza do crédito:

ALIMENTAR	COMUM .
(x) Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões.	() Não-Alimentar
() Benefícios Previdenciários e Indenizações.	() Desapropriações – Único Imóvel
	Residencial do Credor (Art. 78, § 3°, ADCT)
Requerente: Paulo Tostes de Lemos Filho	
Data de Nascimento: 25-08-1963	
(x) Ativo () Aposentado () Pensionista	•



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus 2ª Vara da Fazenda Pública **OFÍCIO**

Doença Grave: () sim (x) não	
Pessoa com deficiência: () sim (x) não	
Pagamento da parcela superpreferencial:	
() sim (x) não	() Desapropriações - Demais

- •Data-base utilizada na definição do valor do crédito: 31-08-2022.
- •Data do trânsito em julgado da sentença ou acórdão no processo de conhecimento: 19 de novembro de 2019.
- •Data da certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução (impugnação ao cumprimento de sentença pate incontroversa): 18 de outubro de 2022.

Data do reconhecimento da parcela incontroversa, se for o caso: 15 de dezembro de 2021 (data da decisão que fixou a parcela incontroversa (fls. 393-394).

A presente requisição é extraída dos autos de Cumprimento de sentença, Processo n.º 0610784-40.2016.8.04.0001, movida(o) por Paulo Tostes de Lemos Filho em desfavor de Estado do Amazonas e outro, ajuizada em 04/04/2016 perante este Juízo.

Número do processo de conhecimento: 0610784-40.2016.8.04.0001, distribuído em 04/04/2016.

Não houve a interposição de processo de execução autônomo, tendo em vista que a execução iniciou-se por petição nos próprios autos.

A Impugnação à execução ocorreu nos próprios.

Manaus, Estado do Amazonas, em 20 de outubro de 2022. Russein Essucy da Silva, Analista Judiciário, digitou, devidamente subscrito pelo MM. Juiz, conforme o constante nos autos, pelo que dou fé.

(assinado digitalmente) **Leoney Figliuolo Harraquian**Juiz de Direito